



**EDITAL Nº 892/2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, DE 9 (NOVE) FRAÇÕES MUNICIPAIS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 18 de outubro de 2023, deliberou ratificar-sanar o despacho da Srª Vice-Presidente, exarado em 4 de outubro de 2023, publicitado pelo Edital nº 872/2023, datado de 11 de outubro, que aprovou a abertura de concurso público para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 9 frações municipais, no concelho de Vila Franca e Xira, bem como o respetivo programa de concurso e a constituição do júri, nos termos do Regulamento de Habitação Municipal de Vila Franca de Xira nº 42/2016, de 15 de janeiro, e da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, nas Juntas de Freguesia, nos Centros Comunitários, no Gabinete de Inserção Social da Castanheira do Ribatejo e nas Lojas do Município, assim como no sítio da Internet do Município.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,